



RESOLUÇÃO 06/2023

Dispõe sobre a lista final dos candidatos habilitados ao processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar de Maravilha/SC.

A Comissão Especial para escolha dos membros do Conselho Tutelar, do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Maravilha/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº. 004 do CMDCA, de 24 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o edital 002/2023, a Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, torna pública a divulgação da lista final dos candidatos habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023

Ordem de Inscrição	CANDIDATOS HABILITADOS
2.	Vera Lucia Rossoni Tulim
3.	Rita Fatima Signor
4.	Marcia Regina Muller
5.	Rosalia Adler
7.	Silvane Wischof
8.	Rosimara Petri
9.	Jane Cira Dettoni
10.	Wilson Luan Wille Baréa
11.	Sandra Maria Ribeiro
12.	Fabiana Cristina Turatti Secchi
13.	Simoni Raquel Arnold da Silva
14.	Marçal Piccoli Hoffmann
15.	Vanessa Fernanda Batista
16.	Kátia Kercher Guerra
17.	Jaqueline Fabiana Marques dos Santos Orso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maravilha/SC, 19 de julho de 2023.

SOLANGE BALESTRERI
PRESIDENTE CMDCA